



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Murici

Segunda-feira • 19 de Janeiro de 2026 • Ano II • Nº 32

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 001/2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, A Câmara Municipal de Murici torna pública a intenção de *Contratação de empresa especializada para locação de impressoras, conforme termo de referencia*, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de *menor preço por item*, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os fornecedores deverão encaminhar suas propostas comerciais para o e-mail comprascamaramurici@gmail.com ou protocolado no Departamento de Compras, durante o período definido neste edital como “Período de Recebimento das Propostas”, conforme modelo de formulário de proposta de preços e demais informações contidas no anexo II.

3.2. A proposta de preços deverá ser entregue em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá esta datada, conter nome ou razão social, número de CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pelo setor ou representante legal da empresa, ou ainda, poderá utilizar o modelo em anexo II, preenchendo todos os dados mencionados (contendo a assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa).

3.3. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as empresas poderão consignar preços apenas para o item que desejar.

3.4. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h, de 20 de janeiro de 2026, até às 23h:59min de 23 de janeiro de 2026.

3.6. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas deverão vir expressas em moeda nacional corrente, gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos fornecedores.

3.7. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo I.

Murici – AL, 19 de janeiro de 2026.

Wheslley Lopes Guizelini de Oliveira
Agente de Contratação



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 002/2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, A Câmara Municipal de Murici torna pública a intenção de *Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, conforme termo de referencia*, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de *menor preço por item*, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os fornecedores deverão encaminhar suas propostas comerciais para o e-mail comprascamaramurici@gmail.com ou protocolado no Departamento de Compras, durante o período definido neste edital como “Período de Recebimento das Propostas”, conforme modelo de formulário de proposta de preços e demais informações contidas no anexo II.

3.2. A proposta de preços deverá ser entregue em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá esta datada, conter nome ou razão social, número de CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pelo setor ou representante legal da empresa, ou ainda, poderá utilizar o modelo em anexo II, preenchendo todos os dados mencionados (contendo a assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa).

3.3. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as empresas poderão consignar preços apenas para o item que desejar.

3.4. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h, de 20 de janeiro de 2026, até às 23h:59min de 23 de janeiro de 2026.

3.6. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas deverão vir expressas em moeda nacional corrente, gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos fornecedores.

3.7. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo I.

Murici – AL, 19 de janeiro de 2026.

Wheslley Lopes Guizelini de Oliveira
Agente de Contratação



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 003/2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, A Câmara Municipal de Murici torna pública a intenção de *Contratação de empresa especializada para aquisição de material de gêneros alimentícios, conforme termo de referencia*, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de *menor preço por item*, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os fornecedores deverão encaminhar suas propostas comerciais para o e-mail comprascamaramurici@gmail.com ou protocolado no Departamento de Compras, durante o período definido neste edital como “Período de Recebimento das Propostas”, conforme modelo de formulário de proposta de preços e demais informações contidas no anexo II.

3.2. A proposta de preços deverá ser entregue em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá esta datada, conter nome ou razão social, número de CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pelo setor ou representante legal da empresa, ou ainda, poderá utilizar o modelo em anexo II, preenchendo todos os dados mencionados (contendo a assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa).

3.3. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as empresas poderão consignar preços apenas para o item que desejar.

3.4. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h, de 20 de janeiro de 2026, até às 23h:59min de 23 de janeiro de 2026.

3.6. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas deverão vir expressas em moeda nacional corrente, gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos fornecedores.

3.7. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo I.

Murici – AL, 19 de janeiro de 2026.

Wheslley Lopes Guizelini de Oliveira
Agente de Contratação



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Murici, por meio de seu setor competente, torna público que realizará COTAÇÃO DE PREÇOS com a finalidade de estimar valor para futura contratação, nos termos da legislação vigente.

Objeto: Confecção de Material Legislativo, compreendendo materiais personalizados, conforme especificações a serem fornecidas pelo órgão solicitante.

Esclarece-se que a presente cotação não pôde ser realizada por meio do Banco de Preços, tendo em vista que o objeto possui características específicas e personalizadas, o que inviabiliza a utilização de referências padronizadas disponíveis na referida ferramenta.

Os interessados poderão encaminhar suas cotações, contendo descrição detalhada do objeto, valores unitários e totais, bem como dados da empresa, para o e-mail comprascamaramurici@gmail.com, até o dia 23 de janeiro de 2026 às 23:59 horas.

A presente cotação tem caráter exclusivamente estimativo, não representando compromisso de contratação por parte da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	CONFECÇÃO DE COMENDA DE HONRA AO MÉRITO EM MEDALHA COM 9CM DE DIÂMETRO, PERSONALIZADA EM METAL NOBRE, FRENTE E VERSO, ACOMPANHADA EM ESTOJO DE VELUDO E FITA PERSONALIZADA	33
02	CONFECÇÃO DE QUADRO DE GALERIA LEGISLATIVA BIÊNIO 25/26, 100% AÇO INOX, COM BRASÃO DA REPÚBLICA EM METAL NOBRE, MEDINDO 110X80CM	1
03	CONFECÇÃO DE QUADRO EM AÇO INOX LIGA 304, COM MOLDURA DE MADEIRA NOBRE DOURADA PARA TÍTULOS DE CIDADÃO HONORARIOS, MEDINDO 42X52CM	22
04	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE NOTA COM CAPA DURA PERSONALIZADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MURICI, COM FOLHAS PERSONALIZADAS	22
05	CONFECÇÃO DE KIT PARLAMENTAS - CARTEIRA DE COURO 100% BOVINO COM 2 BRASÕES, PERSONALIZADO COM NOME DO VEREADOR E CIDADE, CHAVEIRO EM METAL DOURADO COM COURO BOVINO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA, PRENDEDOR DE GRAVATA COM BRASÃO DA REPÚBLICA FOLHEADO A OURO, ADESIVO VEICULAR PERSONALIZADO	11
06	CONFECÇÃO DE PRISMA DE BANCADA EM L, AÇO INOX LIGA 304 COM FOTOGRAFIAS EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 26X7CM	11
07	CONFECÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS EM METAL NOBRE PERSONALIZADAS COM NOME DO VEREADOR E CARGO	33
08	CONFECÇÃO DE PASTAS COM ABAS COM PAPEL COUCHÉ MATE 300G, MEDINDO 340X240MM,	500



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

0.09	CONFEÇÃO DE BOTTÔNS NA COR DOURADA, BANHADO A OURO COM PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MURICI, MEDINDO 22X15MM TODO RESINADO COM ALTO BRILHO	11
------	---	----

Murici – AL, 19 de janeiro de 2026.

RONALDO LUCIANO DA SILVA
Compras